



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 054/2010-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/11/2010.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 105/2008-SESAN firmado com a União através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Considerando o Processo nº. 606/2009-PRO;
considerando o disposto no Parecer nº 1099/2010-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, do Estatuto da UEM;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 10 de novembro de 2010;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 105/2008-SESAN firmado com a União através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que objetiva a implantação do “Centro de Referência em Agricultura Urbana e Periurbana”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de novembro de 2010.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/11/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)